



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2832/2024  
Data: 19/11/2024 - Horário: 14:24  
Legislativo

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para promoverem esforços no sentido de criarem Unidades Móveis de Capacitação no Programa Empreende Alagoas e as destinarem para o Município de Cajueiro, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para promoverem esforços no sentido de criarem Unidades Móveis de Capacitação no Programa Empreende Alagoas e as destinarem para o Município de Cajueiro, na forma que menciona.

**JUSTIFICATIVA**

A criação das Unidades Móveis de Capacitação dentro do Empreende Alagoas tem como principal objetivo democratizar o acesso ao empreendedorismo e à capacitação profissional, atendendo comunidades afastadas dos grandes centros urbanos que muitas vezes carecem de infraestrutura adequada para acessar cursos presenciais ou online.

A iniciativa responde à necessidade de inclusão socioeconômica, promovendo o desenvolvimento local através do fortalecimento de empreendedores e pequenas empresas, que são motores fundamentais para o crescimento da economia estadual. Além disso, ao descentralizar as ações do programa, as unidades móveis

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas  
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura  
dep.cibelemoura@al.al.leg.br  
Praça Dom Pedro II, s/n  
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

atingiriam áreas que possuem grande potencial econômico, mas que ainda não foram totalmente exploradas por falta de acesso a qualificações adequadas.

Essas unidades móveis poderiam também funcionar como pontos de orientação para a formalização de negócios, auxiliando empreendedores na obtenção de microcréditos e na regularização junto às entidades competentes, fortalecendo a economia formal do estado.

Por meio desta ação, será possível promover o desenvolvimento de empreendedores em áreas rurais e periferias, criando novas oportunidades de emprego e geração de renda. Ao aumentar o alcance do Empreende Alagoas, o estado poderá consolidar ainda mais sua posição como um promotor do empreendedorismo e da inovação ao nível nacional.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para promoverem esforços no sentido de criarem Unidades Móveis de Capacitação no Programa Empreende Alagoas e as destinarem para o Município de Cajueiro, na forma que menciona.”*



**Cibele Moura**  
Deputada Estadual